

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC - REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO 2025.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, às 18:30 horas, no Centro Cultural Henfil, localizado na Rua Professora Maria Odília, 1-437, Bairro N.S de Fátima, na Cidade de Bocaiuva/MG, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniu-se com o conselho municipal de cultura para tratar de alterações no PAAR do ciclo 01 da Lei Aldir Blanc. Dando início a reunião, o secretário Matheus Jefthe Dias Santos leu para todos os presentes, o extrato do PAAR, que informava a seguinte divisão dos recursos; R\$ 100.000,00 para manutenção do Centro Cultural, R\$ 100.000,00 para editais de fomento a projetos culturais, R\$ 58.824,19 para premiação para projetos culturais, 5% para contratação de consultoria no valor de R\$ 18.000,00, e 25% para a política nacional da cultura viva no valor de R\$ 92.274,73. Após a leitura, foi colocado em discussão com os membros presentes a manutenção dos 25% para a política nacional da cultura viva que é obrigatória, porém, no município de bocaiuva, não possui entidades e coletivos que tenham o cadastro de pontos ou pontões de cultura, o que inviabiliza o repasse do recurso, após ampla discussão, em comum acordo, ficou definido fazer o levantamento de entidades que se enquadrem nos critérios estabelecidos, e que o cadastro será realizado com ajuda da empresa de consultoria, contratada para auxiliar na execução da lei Aldir Blanc no município. O segundo assunto da pauta, foi a alteração da divisão dos recursos, a secretaria, em diálogo com o conselho e os fazedores de cultura, propôs destinar todo o recurso restante, para a reforma do centro cultural, com a justificativa de que, seguindo uma ordem de investimento e estruturação da cultura local, iniciando pela reforma do centro cultural, vai abrigar **atividades artísticas, educativas e sociais** — oficinas, exposições, teatro, cinema, bibliotecas, cursos entre outros, com mais qualidade e acessibilidade. Isso amplia o acesso à cultura e estimula a **formação cidadã e criativa** da população. A reforma também é uma forma de **preservar o patrimônio histórico e artístico**, garantindo que futuras gerações também possam usufruir dele. O secretário Matheus Jefthe Dias Santos informou que a Lei Aldir Blanc foi transformada em ação contínua, e que nos próximos anos, o município vai receber os outros ciclos de repasses financeiros, desde que cumpra os requisitos, e que após a reforma do centro cultural, os próximos repasses para os agentes culturais por meio de editais municipais de fomento e premiação cultural, poderão receber um local adequado para a prática e o desenvolvimento da valorização e difusão da cultura local. Após ampla discussão, todos os membros presentes concordaram, e aprovaram a alteração no PAAR, que ficou da seguinte forma, 5% para contratação de consultoria no valor de R\$ 18.000,00, 25% para a política nacional da cultura viva no valor de R\$ 92.274,73 e o restante do valor de R\$ 258.824,19 mais os rendimentos em conta, serão destinados para a reforma do centro cultural, os membros também aprovaram o complemento do recurso para a reforma, com recursos próprios da prefeitura, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, eu, Matheus Jefthe Dias Santos, escolhido para secretariar a reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Secretária de

Cultura e Turismo Izabella Torres Queiroga e pelos demais presentes. Por fim, a reunião foi encerrada. Bocaiuva, 21 de julho 2025.

Izabella Torres Queiroga
Mathew J. P. Alves Santos, Sara Ellen Andrade Gomes, M. L. S. Silva

Isomênia Aparecida de Oliveira

Marinalva C. N. Silva

Marilene Gonçalves

Deivis Toré Antônio Lima

Domuêl Kalle Oliveira Ribeiro

Daniela Silva Lima

Luciene Kátia da Silva Tiago

Roberto C. Marques L. Jr.

Marcos Luis de Lima

Carlos Belchior de Andrade

João Vitor Souza

Jaqueline dos Santos

Rafael Jefferson Borges do Nascimento

Carlos Eduardo Parnes dos Santos

Carlos Zuccato Costa